



PORTARIA Nº 56/2024

BARUERI, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 025/2024 do Ganha Tempo, solicitando a renovação da cessão da Servidora Sra. Ivani Cristina dos Santos Lopes,

RESOLVE:

Art.1º - Ceder a servidora, **Sra. IVANI CRISTINA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 001045, investida no cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, para exercer suas atividades junto ao Ganha Tempo, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 15 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE